



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que chegaram ao conhecimento destes Vereadores relatos provenientes de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino acerca de possíveis divergências entre a quantidade de gêneros alimentícios e/ou refeições solicitadas pelas escolas e aquela efetivamente disponibilizada ou entregue;

Considerando que tais informações merecem apuração, especialmente para verificar se o quantitativo encaminhado às unidades escolares é compatível com o número de alunos atendidos e com a demanda efetivamente registrada por cada unidade;

Considerando que os profissionais responsáveis pelo preparo e pela distribuição da alimentação escolar acompanham diariamente o consumo dos estudantes e possuem conhecimento direto acerca da suficiência ou eventual insuficiência dos alimentos disponibilizados;

Considerando que a alimentação escolar possui relevante importância para o desenvolvimento, a aprendizagem e a permanência dos alunos no ambiente escolar, devendo ser assegurada em quantidade adequada e de acordo com o planejamento nutricional estabelecido para a Rede Municipal;

Considerando que eventual diferença entre os quantitativos solicitados pelas unidades e aqueles efetivamente fornecidos deve possuir critérios técnicos, administrativos e/ou nutricionais devidamente estabelecidos;

Considerando, por fim, o dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal e a necessidade de assegurar transparência quanto ao planejamento, aquisição, distribuição e controle da alimentação escolar;

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes informações:

A) Como é realizado o cálculo da quantidade de gêneros alimentícios destinada a cada unidade da Rede Municipal de Ensino? Especificar os critérios considerados, tais como número de alunos, frequência, faixa etária, período de permanência e cardápio.

B) Como as unidades escolares informam ao setor responsável a quantidade de alimentos necessária para atendimento dos alunos e com qual periodicidade essas solicitações são realizadas?

C) A quantidade efetivamente fornecida às unidades escolares corresponde ao quantitativo solicitado? Caso ocorram alterações ou reduções, informar quem as autoriza e quais critérios técnicos ou administrativos fundamentam essa decisão.

D) Nos últimos 6 (seis) meses, houve registro de falta ou insuficiência de alimentos, necessidade de entrega complementar ou comunicação semelhante por alguma unidade escolar? Em caso positivo, informar as unidades, as ocorrências registradas, as providências adotadas e o demonstrativo por unidade escolar contendo a quantidade de alimentos solicitada e a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



quantidade efetivamente fornecida, de modo que seja possível verificar eventual divergência entre os quantitativos.

E) Qual procedimento deve ser adotado pelos diretores, cozinheiros, merendeiros ou demais profissionais responsáveis pela alimentação quando verificarem que os alimentos disponíveis poderão ser insuficientes para atender todos os alunos?

F) Existe acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, inclusive junto aos profissionais que atuam diretamente no preparo e distribuição das refeições, para verificar se os quantitativos fornecidos correspondem à demanda real de cada escola? Em caso positivo, explicar como esse acompanhamento é realizado.

G) Há acompanhamento de nutricionista na definição das porções, dos cardápios e dos quantitativos encaminhados às unidades? Informar os parâmetros utilizados para determinar a quantidade de alimento por aluno e se há diferenciação conforme faixa etária ou modalidade de ensino.

H) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de reclamações ou ocorrências relacionadas ao fornecimento de quantidade inferior à necessária ou solicitada pelas unidades escolares? Em caso positivo, informar quais providências foram ou serão adotadas para apuração e regularização da situação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Vereadora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6Z4SBM0CZK2H1SAK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6Z4S-BM0C-ZK2H-1SAK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 199/2026 - PROTOCOLO: 5326/2026 - 01/09/2026 - 14:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6Z4S-BM0C-ZK2H-1SAK